



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 108/2014**

Data: 11.04.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 007/2014 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 007/2014, de 05.03.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.013 de 06.03.2014 – página 21 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 038 de 05.03.2014, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013007135 e 2014000253,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
327916	22º	Washington Luiz Galvão	Guarda Municipal Masculino
330363	23º	Gregorio Fernando Gralha Rosin	Guarda Municipal Masculino
333546	17º	João Rafael de Mello	Motorista de Veículos
331087	19º	Claudinei Aparecido Martins	Motorista de Veículos
333153	10º	Dorival José Filho	Operador de Máquina Pesada
314709	11º	Paulo Ricardo Kohlrausch	Operador de Máquina Pesada
332881	95º	Zilda dos Santos	Professor Regente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.045 de 12.04.2014 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 064 – ano 04